



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**PORTARIA N° 25/2021,**  
DE 03 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NOS GRUPOS DE TRABALHOS PARA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE METAS, EM DECORRÊNCIA DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE ANEEL E O ESTADO DE SERGIPE. ALTERANDO AS PORTARIAS N° 12/2021 E N° 13/2021 DA AGRESE.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei n° 8.442, de 05 de julho de 2018;

**Considerando** a exoneração, a pedido, de Servidor membro de Grupos de Trabalhos para execução dos Contratos de Metas, em decorrência do Convênio celebrado entre ANEEL e o Estado de Sergipe, no âmbito desta Agência Reguladora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Substituir** JOSÉ ANTISTENES DE SANTANA JUNIOR, CPF n° [REDACTED] 676.165- [REDACTED] que integrava os Grupos de Trabalhos da **Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE** e da **Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA**, por ELISSON SOARES DOS SANTOS, CPF n° [REDACTED] 424.685- [REDACTED] alterando, respectivamente, o inciso I, do art. 1º da Portaria n° 12/2021 da AGRESE e o inciso III, do art. 1º da Portaria n° 13/2021 da AGRESE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Aracaju/SE, 03 de maio de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 25/2021, de 03/05/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009. **RESOLVE:** Substituir JOSÉ ANTISTENES DE SANTANA JUNIOR, CPF nº [REDACTED] 676.165-[REDACTED] que integrava os Grupos de Trabalhos da **Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE** e da **Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA**, por **ELISSON SOARES DOS SANTOS**, CPF nº [REDACTED] 424.685-[REDACTED] alterando, respectivamente, o inciso I, do art. 1º da Portaria nº 12/2021 da AGRESE e o inciso III, do art. 1º da Portaria nº 13/2021 da AGRESE. **Vigência:** Publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021. Portaria, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

01	Frasco coletor estéril com tiossulfato de sódio, transparente, em polietileno, capacidade 100 ml, c/ tampa rosqueável, embalagem. Individual.	Unidade	15.120	2,25	IDEXX
<b>CONTRATADA:</b> INOVA CIENTÍFICA LTDA CNPJ: 23.658.858/0001-43					
Item	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa 12 meses	Valor Unitário	Marca
02	Frasco coletor estéril com tiossulfato de sódio, transparente, em polietileno, capacidade 100 ml, c/ tampa rosqueável, embalagem. Individual.	Unidade	1.680	2,50	IDEXX

Adjudico em 03 de maio de 2021  
Ildson Oliveira de Melo  
Pregoeiro - Portaria Nº 23/2021/FSPH

Homologo em 06 de maio de 2021  
Luciana Cândida Dédá Chagas de Melo  
Diretora Geral

### Ipesaúde



#### Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe AVISO DE REVOCAGÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE no uso de suas atribuições, com respaldo no "Caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** a dispensa de licitação em tela, referente ao processo n.º 2239/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos para kit de intubação e manejo dos pacientes acometidos pelo coronavírus, em virtude de fato superveniente, considerando a desistência do licitante vencedor, tornado o procedimento inconveniente.

Aracaju, 06 de maio de 2021

CHRISTIAN OLIVEIRA  
Diretor Presidente IPESAÚDE

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO n.º 009/2021

#### PROPOSTORES:

IN DENTAL PROD ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPIT LTDA - CNPJ N.º 07.788.510/0001-14 - VALOR: 16.578,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA - CNPJ N.º 39.966.868/0001-86 - VALOR: 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais).

**OBJETO:** COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Edital, mediante dispensa da licitação n.º 193/2021.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** 204/2021

**PERÍODO CONTRATUAL:** Até 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 20.218,00 (vinte mil e duzentos e dezoito reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 193/2021

**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1520404 302.00354083.3.90.300

270/1520404.302.00354144.4.90.520270

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO n.º 010/2021

#### PROPOSTORES:

ENGMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ N.º 22.354.154/0001-14

**OBJETO:** Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos médico-hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação n.º 2032/2021, para atender pacientes acometidos pelo novo Coronavírus (COVID-19).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** 234/2021

**PERÍODO CONTRATUAL:** Até 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2032/2021

**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1520404.302.00354083.3.90.390

270001000

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO n.º 011/2021

#### PROPOSTORES:

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ N.º 06.019.610/0001-13

**OBJETO:** Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos médico-hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação n.º 2057/2021, para atender pacientes acometidos pelo novo Coronavírus (COVID-19).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** 235/2021

**PERÍODO CONTRATUAL:** Até 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 12.503,00 (doze mil, quinhentos e três reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2057/2021

**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15204 04.302.0035 408 3.3.90.39

0270001000

CHRISTIAN OLIVEIRA  
Diretor Presidente

### Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**Portaria n.º 1438/2021 RESOLVE:** Revisar através do processo nº EX.00381.07/2020-RV/2021 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), NIVALDO VALIDO DE JESUS, CPF N.

██████████ concedido aos seus beneficiários.

**Portaria n.º 1527/2021 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00120.07/2021-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOSE ANTONIO DOS SANTOS, CPF N.º 913.545-██████████, Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), GILDETE MARIA DE JESUS, CPF N.º 829.155-04, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**Portaria n.º 1529/2021 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00342.07/2021-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) IZAIRA ANDRADE DE ARAUJO, CPF N.º 595.445-91, Conjugue do(a) ex-segurado(a), EROTILDES CAVALCANTE DE ARAUJO, CPF N.º 722.775-██████████, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**Portaria n.º 1530/2021 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00340.07/2021-P, o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), CELSO DA CONCEICAO ANDRADE, CPF N.º 549.745-██████████, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) MARIA ISABEL DE JESUS ANDRADE, CPF N.º 310.275-24, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**Portaria n.º 1531/2021 RESOLVE:** Incluir através do processo nº EX.00341.07/2021-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), CELSO DA CONCEICAO ANDRADE, CPF N.º 549.745-49, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) JEFFERSON DE JESUS ANDRADE, CPF N.º 310.705-35, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2021.  
JOSE RÓBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA N.º 1428/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a EDIR LIMA, CPF N.º 773.665-53, ocupante do cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA, Nível: NM Padrão; 1P: o quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Março de 2021.

\* Republicada por Incorreção.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2021  
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA N.º 1532/2021 RESOLVE:** Revisar o benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o(a) Sr(a) HUMBERTO RODOLFO DE MELO, CPF N.º 535.454-00, ocupante do Posto/Graduação CORONEL, do QOPM / BM (R/2) - QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 20% - CORONEL, de acordo com o Art. 6º Lei nº 4.377de 29/05/2001.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2021  
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente

### Agreste

#### ESTADO DE SERGIPE

#### SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N.º 25/2021, de 03/05/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009. **RESOLVE:** Substituir JOSÉ ANTISTENES DE SANTANA JUNIOR, CPF n.º 678.165-43, que integra os Grupos de Trabalhos da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE e da Superintendência de Mediação Administrativa, Ovidoria Setorial e Participação Pública - SMA, por ELISSON SOARES DOS SANTOS, CPF n.º 424.685-██████████, alterando, respectivamente, o inciso I, do art. 1º da Portaria n.º 12/2021 da AGRESE e o inciso III, do art. 1º da Portaria n.º 13/2021 da AGRESE. Vigência: Publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021. Portaria, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2021.

Luz Hamilton Santana De Oliveira  
Diretor Presidente

#### ESTADO DE SERGIPE

#### SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA N.º 23/2021,**  
DE 28 DE ABRIL DE 2021.  
**NOMEIA ELISSON SOARES DOS SANTOS, CPF N.º 424.685-██████████,**  
ASSESSOR EXECUTIVO, SÍMBOLO CCE-05.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve:

#### NOMEAR:

Em Comissão, ELISSON SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 424.685-33, para exercer Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-05, a partir de 03 de maio de 2021.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.